



Regras para o uso das Churrasqueiras

O Clube de Campo do Castelo possuiu 7 churrasqueiras grandes (bocha, tênis, 10, 21, 33, 39 e 47). De janeiro a novembro o Clube pode locar 4 delas, deixando 3 para uso espontâneo e em dezembro não há limite devido ao grande número de confraternizações.

1º) NO CASO DE LOCAÇÃO: O associado deverá dirigir-se à secretaria de eventos pessoalmente ou por telefone e realizar a reserva do espaço. Esta reserva tem a duração de 5 dias e só será efetivada após o pagamento da taxa de locação. Isso dá o direito do associado trazer 40 pessoas mediante a entrega da lista de convidados 3 dias antes do evento, como também deverá informar os nomes e contatos dos prestadores de serviço, quando houver. Esse é o prazo também para que o associado compareça à secretaria de eventos para a assinatura do contrato.

A churrasqueira locada terá a placa indicativa **LOCADA** avisando da reserva da mesma, como também a indicação na tabela de locações afixada na Portaria Central. A placa será colocada por nossos funcionários na noite anterior ao evento.

2º) NO CASO DE UTILIZAÇÃO ESPONTÂNEA: O associado que quiser usar uma churrasqueira, sem locá-la, deverá comparecer à Portaria Central na data pretendida e verificar na tabela de locações, qual está disponível para uso. Na sequência, deverá solicitar ao segurança o Termo de Responsabilidade e assiná-lo. O segurança ficará em posse do Termo e colocará o nome do associado na tabela de locações. Em seguida colocará a placa **RESERVADA** na churrasqueira. A placa só será colocada por nossos funcionários, caso tenhamos pessoal disponível no momento, caso contrário a placa será entregue ao associado que fará a colocação da mesma.

Não será mais necessário o associado deixar qualquer objeto no espaço da churrasqueira. Seguindo o procedimento acima ela está automaticamente reservada.

O associado não terá direito a trazer convidados, com exceção dos 4 permitidos no clube.

O associado que não seguir as regras acima não terá direito a usar as churrasqueiras.

O Clube não garante ao associado a disponibilidade de churrasqueiras, devido à grande procura pelas mesmas.

Caso queira garantir seu uso, o ideal é optar pela locação.

3º) APARELHOS SONOROS: Fica proibida a utilização de equipamento sonoro nas churrasqueiras cuja altura venha a interferir nas atividades próximas.

4º) LONA: O Clube possui uma lona por churrasqueira. O associado que quiser utilizá-la deverá retirar um exemplar na portaria e responsabilizar-se pela mesma. A colocação da lona só ficará a cargo de um funcionário do clube caso tenhamos pessoal à disposição naquele momento, caso contrário o próprio associado deverá fazê-lo. A retirada da mesma fica sob responsabilidade do associado que deverá devolvê-la na portaria. Ficará anotado no contrato ou no termo de responsabilidade a retirada desta lona e caso a mesma não seja devolvida ou extraviada, o associado será responsabilizado financeiramente.

5º) MOBILIÁRIO: As churrasqueiras possuem mesas e bancos fixos, em tamanhos diversos dependendo da localização. O Clube não disponibiliza mesas, bancos, cadeiras etc para empréstimo ou locação. Caso o associado necessite de melhores acomodações para seus convidados, deverá trazer ou locar com terceiros este mobiliário extra.

6º) DECORAÇÃO: É permitida a decoração dos quiosques desde que não represente perigo de incêndio ao local. A decoração deverá ser colocada e retirada no mesmo dia do evento.

7º) TRANSPORTE: O transporte dos itens do evento deverá ser feito através dos carrinhos de mão que ficam na portaria. Estes não deverão permanecer na churrasqueira durante o evento e sim, utilizados e devolvidos na sequência para que outro associado possa utilizá-lo.

8º) AUTOMÓVEIS: É proibida a entrada de automóveis próximo a churrasqueira, exceto com casos excepcionais autorizados pela Diretoria.

9º) BRINQUEDOS E INFLÁVEIS: É permitida a locação de brinquedos como cama elástica ou infláveis para serem colocados próximos a churrasqueira, desde que esses brinquedos sejam liberados a outras crianças que não fazem parte da festa por estarem em local comum a todos. É obrigação do associado avisar sobre a potência necessária para a instalação do inflável com 3 dias de antecedência.

10º) QUIOSQUE REDONDO: A utilização deste espaço deverá ser informada pois implica em locação ou preenchimento do termo de responsabilidade, assim como as demais churrasqueiras.

11º) UTENSÍLIOS: Cada churrasqueira possui apenas uma grelha para uso, caso o associado necessite de mais grelhas ou espetos, deverá trazer para o evento.

12º) LENHA: O associado que utilizar o forno de pizza ou o fogão caipira deverá solicitar lenha um dia antes para verificarmos se há disponível no clube, caso contrário deverá trazê-la.